



Decreto



DECRETO Nº 2867 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

“Torna sem efeito o Decreto Nº 2865 de 17 de agosto de 2022.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto nº. 2865, de 17 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município do dia 17 de agosto de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01273 | Caderno 1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de agosto de 2022.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 24 de agosto de 2022.



DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020